



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 028/2017

EXPEDIENTE L. SESSÃO
021/06/17
SECRETARIA

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

- ✓ *PROJETO DE LEI Nº 041/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.*

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 02 de junho de 2017.

1. *Francisco Ferreira Benevides*
2. *Thiago Luiz Costa Cordeiro*
3. *Luiz Manoel F. F. F.*
4. *Francisca Eivalva Fernandes Saldanha*
5. *Alvaria de Lourdes Faria Toriva*
6. *José Porconde Araújo*
7. *Adriano Manoel de Freitas*
8. *Romário dos Reis Paulino*
9. *Silvia Maria de Jesus*
10. *Lucas de Jesus de Jesus*
11. *Cláudia Chaves Araújo*
12. *Romário Lucindo de Sousa Jun*
13. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2017.

- ✓ Única Discussão e Votação do Requerimento nº 028/2017, subscrito por diversos Vereadores, que requer Urgência Especial ao PROJETO DE LEI Nº 041/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências .


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Jlenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães				X
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 18ª Sessão Ordinária - 02/06/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente